

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	108.208.003,00	44.420.661,72	63.787.341,28

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.125.363.567,23	4.072.808.347,95	3.474.564.762,81	598.243.585,14	1.052.555.219,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	32.318.247,00	31.402.420,00	31.402.420,00	-	915.827,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.093.045.320,23	4.041.405.927,95	3.443.162.342,81	598.243.585,14	1.051.639.392,28

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	- 4.984.837.317,23 (a – d)	- 3.996.985.266,23 (b – e)	-	-	- 987.852.051,00 (c – f)
--	--------------------------------------	--------------------------------------	----------	----------	------------------------------------

Fonte: SOF (RREO - Balanço Orçamentário Consolidado e Acompanhamento da Execução Orçamentária)

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

³ Na Consolidação estão agregados os dados da Administração Direta; do Instituto de Previdência; do Hospital do Serv.Público Municipal; da Autarquia Hospitalar Municipal; da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana; da Fundação Paulistana; da Companhia de Habitação de São Paulo - COHAB-SP e do Fundo Municipal de Habitação - FMH e Poder Legislativo (TCM, FETCM, CMSP e FECAM).

ENZO LUCIO ONDEI
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas
CPF 254.411.408-03

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto de Contadoria

CAIO MEGALE
Secretário Municipal da Fazenda
CPF 258.297.758-67

JOÃO DÓRIA
Prefeito
CPF 940.628.978-49